



Biluce

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira,40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP:29.730-000 Telefone:(27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.428, de 03 de março de 2008.

*Dá nome à sala de informática da EMEIEF
Professora Elza Ewald de Oliviera*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

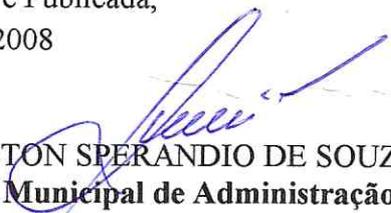
Art. 1º - Fica denominada IZILDA LEMPKE BAUTZ a sala de informática da Escola Municipalizada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Elza Ewald de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 03/03/2008


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças